



# Boletim de Serviço

**Universidade da Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira**

**Ano III | Nº 54  
20 de agosto de 2019**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Alexandre Cunha Costa**  
Reitor *pro tempore*

**Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora *pro tempore*

**Robério Nery da Silva**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Edson Holanda Lima Barboza**  
Pró-Reitor de Graduação

**Albanise Barbosa Marinho**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Rafaella Pessoa Moreira**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Leonardo Teixeira Ramos**  
Pró-Reitor de Administração

**Matheus Dantas Madeira Pontes**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Maria Socorro Camelo Maciel**  
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Max Cesar de Araújo**  
Pró-Reitor de Relações Institucionais

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Francisco Nildo da Silva**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Thiago Moura de Araujo**  
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

**George Leite Mamede**  
Diretor do Instituto de Engenharias e  
Desenvolvimento Sustentável

**Lívia Paulia Dias Ribeiro**  
Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da  
Natureza

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Diretor do Instituto de Humanidades

**Claudia Ramos Carioca**  
Diretora do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Igor Ximenes Graciano**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras –  
BA

**Rosalina Semedo de Andrade Tavares**  
Diretora do Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Educação Aberta e a  
Distância

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Renata Aguiar Nunes**  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

**José César de Sousa Rodrigues**  
Auditor Chefe

**Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro**  
Diretora de Tecnologia da Informação

**Elineuza dos Santos Ferreira**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Marco David Castro da Silva**  
Coordenador de Comunicação

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**José Maria Nogueira**  
Ouvidor

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Felipe Carvalho Granjeiro**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

# SUMÁRIO

Reitoria.....	05
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	07



# REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA GR Nº 325 , DE 08 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre o horário de funcionamento da UNILAB e dá outras providências.

**A VICE REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 19, 44 e 98 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com as alterações efetivadas pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEGEP/MPDG nº 02, de 12 de setembro de 2018, D.O.U. de 13 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º O horário de funcionamento da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira será de 6h30 (seis horas e trinta minutos) às 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos), de segunda a sexta.

Art 2º As unidades administrativas e acadêmicas pertencentes à estrutura da UNILAB terão seus horários de funcionamento estabelecidos no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG).

Art 3º A jornada de trabalho dos servidores da UNILAB é de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, ressalvadas as jornadas previstas em legislação específica, conforme Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Parágrafo único. Em casos excepcionais e justificados, poderá ser autorizado pela chefia imediata o exercício das atribuições do cargo por servidores públicos em horário diverso ao do funcionamento do órgão ou entidade ou em finais de semana.

Art. 4º O servidor ocupante de cargo de direção ou função gratificada submete-se ao regime de dedicação integral e poderá ser convocado além da jornada regular de trabalho, na hipótese em que o interesse da Administração assim o exigir.

Art. 5º Os servidores submetidos ao horário especial deverão compensar as horas não trabalhadas no órgão ou na entidade que tiver exercício, respeitada a duração semanal de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

trabalho, nos termos da Instrução Normativa SEGEP/MPDG nº 02, de 12 de setembro de 2018.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Profª. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no exercício da reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA REITORIA Nº 328, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado do servidor Fábio Eduardo Cressoni.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002487/2019-60**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **FÁBIO EDUARDO CRESSONI**, Siape: 1307825, no período de **01/09/2019** a **31/08/2020**, a fim de cursar pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA REITORIA Nº 329, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre afastamento para pós-doutorado da servidora Violeta Maria de Siqueira Holanda.

**A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 951 de 14 de setembro de 2018, publicado no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000866/2019-15**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora docente **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA**, Siape: 1817786, no período de **03/02/2020** a **02/02/2021**, a fim de cursar pós-doutorado em Antropologia Social na Universidade de Sevilla-Espanha.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Profa. Andrea Gomes Linard**  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 635, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente  
**MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23804.000602/2018-90**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI**, matrícula **SIAPE nº 2333086**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe A, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe A, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **22 de janeiro de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 652, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão por capacitação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

Considerando o teor do processo nº **23282.503152/2019-64**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo **VINICIUS LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2234371**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **D**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 655, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

Considerando o teor do processo nº **23282.502258/2019-41**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **2164244**, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Assessoria de Comunicação, incentivo à qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de julho de 2019.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 656, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve

Considerando o teor do processo nº **23804.500357/2019-51**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a servidora técnico-administrativa, **LORENE CHAGAS BRITO**, matrícula SIAPE nº **2231960**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Setor de Logística/Malês, incentivo à qualificação no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 30 de julho de 2019.

Publique-se.

**Antônio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 657, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre progressão funcional do(a) servidor(a) docente  
**LEANDRO DE PROENÇA LOPES.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.004161/2019-77**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao(à) servidor(a) docente **LEANDRO DE PROENÇA LOPES**, matrícula **SIAPE nº 2151360**, Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe C, nível I**, para Professor **Adjunto, Classe C, nível II**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016, Portaria 554/2013-MEC, Ofício Circular n. 53/2018-MP e Nota Técnica nº 2556/2018-MP.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais e financeiros** a partir de **20 de agosto de 2019.**

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 658, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a)  
docente **ITACIR MARQUES DA LUZ**.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo nº **23282.003620/2019-03**

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **ITACIR MARQUES DA LUZ** ocupante do cargo de professor, **Adjunto-A, nível II**, matrícula **SIAPE nº 1103913**, o estágio probatório a que alude a resolução Nº 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **18 de agosto de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP N° 659, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre Estágio Probatório do(a) servidor(a)  
docente **JANAINA BARBOSA ALMADA**.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, nomeado pela Portaria da Reitoria n° 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) n° 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria n° 1.126, de 11/10/2018, publicada no DOU n° 199 de 16/10/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve,

Considerando o teor do processo n° **23282.001422/2019-05**

**RESOLVE:**

Art.1º - Declarar cumprido pelo(a) servidor(a) **JANAINA BARBOSA ALMADA** ocupante do cargo de professor, **Assistente-A, nível II**, matrícula **SIAPE n° 1103222**, o estágio probatório a que alude a resolução N° 24/2014/CONSUNI de 30/09/2014 da Unilab, combinada com o art. 20, da Lei 8.112/90, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional n° 19**, de 04.06.1998.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos legais a partir de **18 de agosto de 2019**.

Publique-se.

**Antonio Adriano Semião Nascimento**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA